

***Projeto de Especialização em Ensino
de Matemática para o Ensino Médio:
Matemática na Prática***

Processo físico originário:

nº 23068.017017/2013-40

Processo digital:

nº 23068.073104/2019-72

Sumário

I. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	3
II. JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS.....	3
Objetivos.....	3
III. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	4
a. Público-alvo	4
b. Calendário, incluindo período de inscrições, seleção e previsão de início e término.....	4
c. Número de vagas.....	4
d. Requisitos para inscrição.....	5
e. Processo de seleção.....	5
IV. ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA	6
a. Listagem das disciplinas, incluindo nome da disciplina, carga horária, ementa e docente(s) responsável(is).....	6
b. Informações gerais sobre a Monografia ou Trabalho de Conclusão de Curso	9
c. Critérios de avaliação das disciplinas e da Monografia ou Trabalho de Conclusão.....	10
V. PROCEDIMENTOS PARA AVALIAÇÃO e ACOMPANHAMENTO DA QUALIDADE DO CURSO	11
VI. ORÇAMENTO DETALHADO, COM PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS	12

I. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Reoferta do curso de Especialização em Ensino de Matemática para o Ensino Médio: Matemática na Prática (Terceira turma).

II. JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS

O Curso de Especialização está organizado e se desenvolverá orientado pelos seguintes princípios formativos:

- Garantia do direito de todos e de cada um de aprender como dimensão estruturante do direito à educação.
- Sólida formação teórica e interdisciplinar que contemple diferentes dimensões do fazer educativo escolar.
- Articulação teoria e prática no processo de formação a partir da reflexão da realidade da escola.
- Valorização da escola como espaço formativo, realidade em permanente processo de construção, e dos profissionais que nela atuam.
- Visão articulada do trabalho da sala de aula com o ambiente escolar, o funcionamento da escola e a relação desta com um projeto de sociedade.

Objetivos

- Formar profissionais, em nível de especialização, no ensino de matemática para o ensino médio, com vistas a assegurar o direito à aprendizagem e a realização do projeto político-pedagógico da escola, a partir de um ambiente escolar que favoreça ao desenvolvimento do conhecimento, da ética e da cidadania.
- Contribuir na qualificação do professor de matemática do ensino médio na perspectiva da gestão democrática e da efetivação do direito de aprender com qualidade social.
- Contribuir para a efetiva mudança da dinâmica da sala de aula de matemática do ensino médio, na perspectiva de que a busca, socialização

e (re)construção do conhecimento sejam garantidas por meio de um processo de ensino e aprendizagem participativo e significativo.

- Implementar o diálogo permanente com a sala de aula, com os conhecimentos que os professores das nossas escolas públicas estarão adquirindo/apreendendo e construindo nas nossas Universidades, conhecimentos tanto no que diz respeito à metodologia quanto aos conteúdos específicos de sua área.
- Garantir a articulação entre os conhecimentos, metodologias e conteúdos acadêmicos, e os conhecimentos e práticas detidos pelos professores de nossas escolas.

III. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

a. Público-alvo

Professores graduados em matemática e áreas afins que estão atuando nos sistemas públicos de ensino e ministram aulas de matemática no ensino médio. Caso não ocorra o preenchimento das vagas ofertadas, e seguindo os mesmos critérios, poderão participar do processo de seleção os professores dos anos finais do ensino fundamental.

b. Calendário, incluindo período de inscrições, seleção e previsão de início e término

Tabela 1: Cronograma

Processo de inscrição/seleção	De 01/02/2023 a 30/04/2023
Previsão de Início dos módulos	02/05/2023
Fim dos módulos	31/08/2024

Obs: Calendário respeitando o recesso escolar dos professores.

Número de vagas

Serão ofertadas 270 (duzentas e setenta) vagas, conforme a Tabela 2.

Tabela 2: Distribuição de vagas por polo

Polo	Vagas
Afonso Cláudio	30
Alegre	30
Baixo Gandu	30
Bom Jesus do Norte	30
Cariacica	30
Conceição da Barra	30
Linhares	30
Montanha	30
São Mateus	30
Total	270

d. Requisitos para inscrição

1. Requisitos:

1.1. Certificado de Licenciatura em Matemática ou área afim;

1.2. Comprovante de que ministra aula em séries do ensino médio ou nos anos finais do ensino fundamental, quando couber, no sistema público de ensino, por meio de declaração emitida pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria do órgão público ao qual se vincula.

2. Documentos:

2.1. A documentação estará especificada no Edital a ser publicado.

e. Processo de seleção

1. Período: Até 30/04/2023

2. A Banca, responsável pela seleção, será composta pelos coordenadores do Curso de Especialização em Ensino de Matemática para o Ensino Médio: Matemática na Prática.

3. Caberá à Banca a análise da documentação dos candidatos e a formalização da lista dos classificados, para a divulgação dos resultados, que se dará a partir do dia 30/04/2023, no site www.sead.ufes.br e a disponibilizará, também, nas

dependências dos polos da Universidade Aberta do Brasil, nos quais o Curso será ofertado.

4. A pontuação será atribuída de acordo com Edital a ser publicado.

IV. ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA

a. Listagem das disciplinas, incluindo nome da disciplina, carga horária, ementa e docente(s) responsável(is)

MÓDULO I (145 horas): Seduzidos pela matemática

Disciplina	Conteúdo	Carga horária	Professor
AVA	Capacitação nas habilidades essenciais necessárias à aprendizagem a distância	30 horas	A definir
Jogos de Disco	Ciclo 1: Fazer diferente, com a mão na massa	30 horas	A definir
	Ciclo 2: Descobrir os conceitos envolvidos		
Modelo de Despoluição	Ciclo 1: Fazer diferente, com a mão na massa	30 horas	A definir
	Ciclo 2: Descobrir os conceitos envolvidos		
Desafio Geométrico	Ciclo 1: Fazer diferente, com a mão na massa	30 horas	A definir
	Ciclo 2: Descobrir os conceitos envolvidos		
Sala de Aula em Foco	Aula Inédita	25 horas	A definir
Total		145 horas	

MÓDULO II (135 horas): Envolvimento com o conhecimento científico

Disciplina	Conteúdo	Carga horária	Professor(a)
Funções Elementares	Etapa 1: conceito de função a partir da concepção espontânea de relação; representações de funções e mobilidade de uma representação para	09 horas	A definir

	outra.		
	Etapa 2: funções polinomiais; propriedades e aplicações: máximos e mínimos, ajuste de curvas e algoritmos para encontrar raízes.	09 horas	A definir
	Etapa 3: funções exponenciais e logarítmicas: propriedades e aplicações; a constante de Euler e o logaritmo natural.	09 horas	A definir
	Etapa 4: funções trigonométricas: exploração através de recursos computacionais.	09 horas	A definir
	Etapa 5: Conteúdo e prática – um olhar conceitual na sala de aula em Funções Elementares	09 horas	A definir
Total disciplina		45 horas	
Geometria Espacial	Etapa 1: Poliedros e a Fórmula de Euler. Introdução histórica. Definições básicas: poliedros de Platão e poliedros semirregulares. Listagem dos poliedros de Platão. Fórmula de Euler e aplicações.	09 horas	A definir
	Etapa 2: Poliedros semirregulares. Classificação dos poliedros semirregulares (arquimedianos e não arquimedianos).	09 horas	A definir
	Etapa 3: Volumes. Formulação do conceito de volume. Volume do paralelepípedo.	09 horas	A definir

	Etapa 4: O Princípio de Cavalieri. Princípio de Cavalieri e aplicações. Volumes: prismas, cilindros, pirâmides, cones, esferas, segmentos esféricos.	09 horas	A definir
	Etapa 5: Conteúdo e prática – um olhar conceitual na sala de aula em Geometria Espacial	09 horas	A definir
Total disciplina		45 horas	
Matemática Discreta	Etapa 1: Criptografia de substituição e permutações. Construção de kits pedagógicos para envio de mensagens secretas.	09 horas	A definir
	Etapa 2: O código Braille, combinações simples e o sistema de numeração decimal. Divulgação do sistema Braille. A linguagem das máquinas.	09 horas	A definir
	Etapa 3: Aritmética Modular e criptografia RSA. Segurança e funcionamento de sistemas de chave pública.	09 horas	A definir
	Etapa 4: Atividades e problemas envolvendo combinatória e probabilidade.	09 horas	A definir
	Etapa 5: Conteúdo e prática – um olhar conceitual na sala de aula em Matemática Discreta	09 horas	A definir
Total disciplina		45 horas	
Total do Módulo		135 horas	

MÓDULO III (80 horas): Completude

Disciplina	Conteúdo	Carga horária	Professor
Completude	Escolha, planejamento, desenho metodológico e aplicação em sala de aula de uma unidade didática inovadora, focada nos conteúdos e práticas apresentados durante o curso	80 horas	Todos
Total do módulo		80 horas	

Obs:

- 1) Houve uma pequena mudança na carga horária dos módulos I e II em relação às turmas anteriores, por conta da adequação ao pagamento de bolsas. No módulo I, de 120 h passou para 145 h e o módulo II, de 160 h para 135 h. Porém no total permanece a carga horária de 360 h.
- 2) Os professores serão selecionados por meio de processo seletivo via Edital (minuta no anexo 1) motivo pelo qual não informamos a relação de professores, curriculum vitae, termo de concordância e cópia dos certificados e diplomas, documentos que serão anexados posteriormente.
- 3) No módulo III haverá publicação de novo edital para seleção de professores de TCC, visto que o número necessário de orientadores é definido com base no número de alunos.

b. Informações gerais sobre a Monografia ou Trabalho de Conclusão de Curso

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) atenderá ao princípio da reflexão sobre a formação do professor-cursista, a partir da mobilização dos conteúdos aprendidos e das experiências vivenciadas neste curso de especialização, com vistas ao contínuo aperfeiçoamento da formação e prática docente. Portanto, deve sedimentar nos professores a sistematização das inovações pedagógicas vivenciadas, consolidando os conhecimentos teóricos da área educacional e dos

conteúdos específicos e suas implicações para o pensar e repensar de sua prática docente.

O TCC deverá ser desenvolvido na forma de um artigo descrevendo o planejamento, desenho metodológico e aplicação em sala de aula de uma unidade didática inovadora, focada nos conteúdos e práticas apresentadas durante o curso. O planejamento desta unidade didática deverá ser formatado nos moldes de uma aula do Portal do Professor do MEC, visando a sua publicação.

O prazo de entrega do TCC deve constar do calendário do curso e a aprovação do professor-cursista no TCC é condição necessária para obtenção da titulação proporcionada pelo curso.

É importante ressaltar, por último, que na definição da avaliação da aprendizagem deverão ser observadas, além das normas internas de cada instituição, também as normas específicas da legislação educacional brasileira, inclusive aquela relativa à educação na modalidade a distância.

c. Critérios de avaliação das disciplinas e da Monografia ou Trabalho de Conclusão de Curso

O processo de avaliação ao longo do curso deverá observar as normas de cada instituição, devendo assegurar as diretrizes e os princípios básicos orientadores do curso.

Durante as etapas da disciplina de conteúdo e prática, serão propostas diferentes formas de avaliação, tais como:

- participação em fóruns de discussão sobre as abordagens pedagógicas propostas;
- elaboração de planos de aula;
- relatórios sobre a aplicação de atividades em salas de aula.
- Provas objetivas

A avaliação a ser realizada ao longo do curso terá um caráter processual e integrador, de modo que o cursista possa, ao mesmo tempo, problematizar e refletir seu trabalho e a escola onde se insere. A avaliação também deve criar condições para que, ao final do curso, por meio de um TCC, o cursista possa apresentar uma síntese propositiva sobre sua prática como docente. A média para aprovação das disciplinas e do TCC é 7,0 (sete).

V. PROCEDIMENTOS PARA AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA QUALIDADE DO CURSO

Serão criadas enquetes que serão aplicadas ao fim de cada disciplina para avaliar o curso, professores e tutores envolvidos. Os resultados das enquetes servirão de subsídio para ajustes e implementação de melhorias necessárias. Ao final de cada módulo também será feita uma enquete para avaliá-lo globalmente, assim como será feita uma avaliação ao final do curso de especialização.

VI. ORÇAMENTO DETALHADO, COM PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

Anexo II.

ANEXOS

Anexo 1 – Minuta do Edital

EDITAL SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DA CAPES, PARA ATUAREM NA FUNÇÃO DE PROFESSORES FORMADORES (PARA MINISTRAREM DISCIPLINAS), NOS SEMESTRES xxxx/x E xxxx/x, PARA PROVIMENTO DAS VAGAS EXISTENTES, PARA O CURSO DE XXXXX, NA MODALIDADE EAD DA UFES.

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo - Ufes, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna públicas as normas do processo de seleção de bolsistas da Capes, para atuarem na função de **Professores Formadores** (para ministrarem disciplinas), nos **semestres de xxxx/x a xxxx/x**, para provimento das vagas existentes e formação de cadastro de reserva, para o **Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, na modalidade EAD/Ufes.**

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A seleção de bolsistas para atuar na função de PROFESSOR FORMADOR para as disciplinas listadas no **Quadro 1** será regida por este Edital e executada pela Ufes. A seleção destina-se ao provimento de vagas existentes para bolsistas atuarem nos **semestres xxxx/x a xxxx/x**, e para a formação de cadastro de reserva, de acordo com a necessidade e o interesse do **Curso de XXXX, na modalidade EAD/Ufes.**

1.2. A EAD da Ufes segue calendário acadêmico próprio, diferente dos calendários acadêmicos dos Cursos Presenciais de graduação e Pós-Graduação.

1.3. A atuação como Professor Formador não originará qualquer vínculo empregatício com a Ufes, tendo por base as Portarias Capes nº 183, de 21 de outubro de 2016 e nº 102, de 10 de maio de 2019.

1.4. A seleção obedecerá ao disposto na portaria Capes nº 102, de 10 de maio de 2019, que regulamenta o Art. 7º da Portaria Capes nº 183, de 21 de outubro de 2016, que prevê a realização de processo seletivo com vistas à concessão das bolsas UAB criadas pela Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006.

1.5. O candidato NÃO poderá acumular bolsa de Professor Formador com qualquer outra bolsa da Universidade Aberta do Brasil (UAB), de acordo com a Portaria Nº 183, de 21 de outubro de 2016.

II. DAS VAGAS

2.1. Serão oferecidas **XX (xxx) vagas** de Professor Formador junto a disciplinas do **Curso xxxxx na modalidade EAD/Ufes**, sendo **xxx (xxx) vagas** para atuar no **semestre de xxxx/x e xxx (cinco) vagas no semestre de xxxx/x**, conforme **Quadro 1 - Semestre letivo, disciplina, carga horária, formação, vagas.**

**Quadro 1 - Semestre letivo, módulo/período, disciplina, carga horária, formação, vagas.
Curso de XXXXX, na modalidade EAD/UFES.**

Semestre letivo	Módulo/Período	Disciplina	Carga Horária Total	Formação mínima exigida	Qtd. Vaga
xxxx/x	x	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	xx horas	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	1 (uma)
xxxx/x	x	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	xx horas	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	1 (uma)

2.2. Candidatos aprovados e não convocados formarão o cadastro de reserva de Professor Formador, para cada disciplina listada no Quadro 1.

2.2.1. A convocação dos candidatos aprovados em cadastro de reserva apenas ocorrerá diante da necessidade institucional e da existência de bolsas para pagamento.

III. DAS ATIVIDADES

3.1. Entre as atribuições do Professor Formador da UAB estão previstas as seguintes atividades:

- Desenvolver as atividades docentes na capacitação de coordenadores, professores e tutores mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no plano de capacitação;
- Participar das atividades de docência das disciplinas curriculares do curso;
- Participar de grupo de trabalho para o desenvolvimento de metodologia na modalidade a distância;
- Participar e/ou atuar nas atividades de capacitação desenvolvidas na Instituição de Ensino;
- Coordenar as atividades acadêmicas dos tutores atuantes em disciplinas ou conteúdos sob sua coordenação;
- Desenvolver o sistema de avaliação de alunos, mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no plano de curso;

- g) Apresentar ao coordenador de curso, ao final da disciplina ofertada, relatório do desempenho dos estudantes e do desenvolvimento da disciplina;
 - h) Desenvolver, em colaboração com o coordenador de curso, a metodologia de avaliação do aluno;
 - i) Desenvolver pesquisa de acompanhamento das atividades de ensino desenvolvidas nos cursos na modalidade a distância.
- 3.2. Como atividades do Professor Formador da EAD/Ufes, junto ao **Curso deXXXXX , na modalidade EAD/Ufes**, estão previstas as seguintes atividades:
- a) O candidato a bolsista da UAB/Capes deverá observar as atribuições do item 3.1 para o exercício dessa função;
 - b) Planejar e gerenciar todo o processo de desenvolvimento do componente curricular, tais como: preparar Plano de Ensino em modelo apropriado para EAD e aprovado pelo Curso; desenvolver Roteiros de Atividades e Avaliações para orientação das ações dos tutores; desenvolver atividades e avaliações (tarefas e provas) na Plataforma Moodle e para as atividades presenciais; desenvolver os materiais didáticos necessários ao Componente Curricular, incluindo gravar video-aulas para acesso assíncrono dos estudantes, promover aulas síncronas por meio de webconferência com interação em tempo real com os estudantes, dentre outras ações inerentes à docência na modalidade EAD;
 - c) Dar suporte, a distância, aos estudantes e aos tutores em relação aos componentes curriculares;
 - d) Ter disponibilidade para atendimento aos estudantes no ambiente virtual de aprendizagem (AVA) e nos encontros presenciais nos polos de apoio presencial;
 - e) Coordenar, acompanhar, dialogar e fornecer todas as informações para as atividades dos Tutores atuantes nas disciplinas de sua responsabilidade;
 - f) Dedicar às atividades virtuais no ambiente Moodle, utilizando os recursos tecnológicos disponibilizados para interagir com os estudantes e tutores, esclarecendo dúvidas em relação aos componentes curriculares; e, realizar os encontros e as avaliações presenciais, de caráter obrigatório, nos polos de apoio presenciais;
 - g) Participar e/ou atuar nas atividades de capacitação desenvolvidas pelo Curso e pela Sead;
 - h) Participar de reuniões de planejamento e acompanhamento de ensino, formações, presenciais ou virtuais, com estudantes, professores formadores, tutores a distância e tutores presenciais, Coordenação do Curso, Coordenação de Tutoria, Coordenações de polos UAB, Equipe Multidisciplinar, Equipe de Projetos Educacionais e/ou Direção da Sead, quando agendadas;
 - i) Seguir o Calendário Acadêmico para os Cursos EAD - Sead/Ufes e cumprir os prazos estabelecidos no cronograma de atividades do curso ao qual se vincula;
 - j) Fechar e entregar pautas assinadas ao fim das disciplinas;
 - k) Produzir e entregar ao Coordenador de Curso, 15 (quinze) dias após a data prevista para o término da execução dos componentes curriculares, um Relatório Final sobre o desenvolvimento de suas atividades e o desempenho do aprendizado dos estudantes;
 - l) Trabalhar com recursos de informática e Internet utilizando programas de edição de texto, planilhas, apresentações, programas de navegação na internet, correio eletrônico, ambientes de reunião síncrona online (web conferência), ambientes virtuais de aprendizagem (Moodle), entre outros, desde que adequados ao Curso, no ambiente de trabalho designado e/ou ambiente particular, de acordo com as orientações do Curso.

IV. DOS REQUISITOS BÁSICOS

4.1. Para exercer a função de Professor Formador é necessário atender aos seguintes critérios:

- a) Ser docente do quadro da Universidade Federal do Espírito Santo - Ufes, de conformidade com o que determina o Art. 6º da Portaria Capes nº 102/2019. Não se preenchendo todas as vagas disponibilizadas, bem como as vagas destinadas à formação do cadastro de reserva; em ambos os casos, será admitida a participação de professores externos a esta Universidade;
- b) Possuir a formação mínima exigida no perfil descrito no **Quadro 1**;
- c) Possuir habilidade para a utilização de sistemas, computadores, equipamentos e recursos de conectividade necessários para o desenvolvimento das atividades;
- d) Ter recursos próprios de infraestrutura tecnológica, ou seja, equipamentos, software e acesso à internet para cumprir as atribuições e desenvolver as atividades exigidas neste edital para suas respectivas funções (ANEXO I);
- e) Possuir experiência de 3 (três) anos em docência no ensino superior para professor pesquisador I (bolsa de R\$ 1.300,00); ou formação mínima em nível de Mestrado e experiência de 1 (um) ano de docência no ensino superior para professor pesquisador II (bolsa de R\$ 1.100,00);
- f) Estar quite com as obrigações eleitorais;

- g) Não ter vínculo com outro programa de bolsa de estudo, cujo pagamento tenha por base a Lei nº. 11.273/2006, e/ou acúmulo de bolsa de acordo com o Art. 5º da Portaria Capes nº 183/2016;
- h) Residir em Vitória ou em município limítrofe a essa cidade;
- i) Não ser aluno do curso ao qual pleiteia a vaga.

V. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Publicação do Edital: **xx/xx/xxxx.**

5.2. Período de inscrição: **xx/xx/xxxx a xx/xx/xxxx.**

5.3. O candidato que é **Professor Efetivo da Universidade Federal do Espírito Santo** deverá encaminhar para o e-mail inscricao.edital.sead@ufes.br, dentro do prazo de inscrição, informando o número deste edital no assunto, os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição (Anexo I) preenchida e assinada;
- b) Cópia simples (frente e verso) do diploma de graduação e de doutorado, em formato digital (arquivo PDF);
- c) Ficha de qualificação emitida pelo Portal do Servidor da Ufes onde comprova-se exercício de 3 (três) anos de docência no ensino superior. Considerar-se-á documento com data posterior à data de publicação deste edital, em formato digital (arquivo PDF);
- d) Cópia simples do comprovante de residência em nome do candidato (água, luz ou telefone) ou contrato de aluguel acompanhado de comprovante de água, luz ou telefone, em formato digital (arquivo PDF);
- e) Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais, em formato digital (arquivo PDF);
- f) Cópias simples dos documentos comprobatórios para pontuação no **Quadro 2**, identificados na ordem em que os mesmos são citados, em formato digital (arquivo PDF);

5.4. O candidato que **não for Professor Efetivo da Universidade Federal do Espírito Santo** deverá encaminhar para o e-mail inscricao.edital.sead@ufes.br, dentro do prazo de inscrição, informando o número deste edital no assunto, os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição (Anexo I) preenchida e assinada;
- b) Cópia simples (frente e verso) dos diplomas de pré-requisito, em formato digital (arquivo PDF), em função da pandemia. O candidato compromete-se a encaminhar em 5 (cinco) dias úteis, cópia física autenticada, em qualquer tempo, quando solicitado pela Comissão do processo seletivo e/ou Coordenação do curso e/ou Coordenação UAB;
- c) Cópia simples do comprovante de residência em nome do candidato (água, luz ou telefone) ou contrato de aluguel acompanhado de comprovante de água, luz ou telefone, em formato digital (arquivo PDF);
- d) Cópia simples da carteira de identidade e do CPF, em formato digital (arquivo PDF);
- e) Cópia do comprovante de, no mínimo, 1 (um) ano de experiência no magistério no ensino superior, em formato digital (arquivo PDF);
- f) Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais, em formato digital (arquivo PDF);
- g) Cópia do certificado de reservista, quando for o caso, em formato digital (arquivo PDF);
- h) Cópia da certidão de nascimento ou casamento, em formato digital (arquivo PDF);
- i) Cópias simples dos documentos comprobatórios para pontuação no **Quadro 2**, identificados na ordem em que os mesmos são citados, em formato digital (arquivo PDF);

5.5. Não serão aceitas as inscrições enviadas por outros meios ou após a data **xx/xx/xxxx.**

5.6. Todos os documentos de inscrição deverão estar em um único arquivo, em formato PDF, na ordem dos itens 5.3 ou 5.4;

5.7. Não serão aceitas entregas particionadas em mais de um e-mail. Em caso de envio de mais de um e-mail será considerado o último e-mail enviado;

5.8. O candidato pode selecionar mais de uma disciplina na Ficha de Inscrição (Anexo I) e enviar toda documentação em um único e-mail;

5.9. Não haverá conferência de documentação no momento da inscrição e a responsabilidade quanto à juntada dos documentos é do candidato;

5.10. Será desabilitado do processo de seleção o candidato cuja documentação requerida estiver incompleta.

5.11. Dúvidas ou informações devem ser encaminhadas para: informacao.edital.sead@ufes.br.

VI. DA SELEÇÃO

6.1. A seleção será realizada em duas etapas, a saber: Prova de Títulos (Etapa 1) e Entrevista (Etapa 2), ambas classificatórias e eliminatórias.

6.1.1. A prova de títulos verificará a titulação e a afinidade do candidato com o perfil proposto para o exercício da função de Professor Formador disposto no **Quadro 1**, conforme pontuação constante do **Quadro 2**.

- a) Todas as categorias do **Quadro 2** deverão ser devidamente comprovadas pelos candidatos, encaminhadas digitalmente em formato PDF, junto com a ficha de inscrição (Anexo I) e com os documentos de inscrição, para o e-mail inscricao.edital.sead@ufes.br.

- b) Todos os documentos da prova de títulos deverão estar em um único arquivo, em formato PDF, na ordem das categorias e itens do Quadro 2;
- c) Não serão aceitas entregas particionadas em mais de um e-mail. Em caso de envio de mais de um e-mail será considerado o último e-mail enviado.

Quadro 2: Critérios de Pontuação do Currículo e da Experiência Profissional na área de ensino - escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

Categorias	Itens	Pontuação
A) Titulação Considerar-se-á somente a maior titulação e apenas uma titulação Pontuação máxima: 20 pontos	Doutorado	20 pontos
	Mestrado	10 pontos
	Especialização	03 pontos
B) Experiência profissional na área de ensino (comprovado por meio de Atestado ou Declaração emitido pelo setor de Recursos Humanos da instância a qual se vincula ou se vinculou, quando exercido no setor público, ou por registro em Carteira de Trabalho, quando exercido no setor privado). Pontuação máxima: 80 pontos	Prática em atividades de processos EAD	10 pontos por ano, até um total de 20 pontos.
	Participação na produção de materiais didáticos	10 pontos por ano, até um total de 20 pontos.
	Atividades de apoio ao ensino em qualquer nível/modalidade de ensino: planejamento pedagógico, coordenação.	10 pontos por ano, até um total de 20 pontos.
	Experiência com formatação e uso de ambientes virtuais de aprendizagem.	10 pontos por ano, até um total de 20 pontos.

6.1.2 A Entrevista será realizada por meio de webconferência na data e horário a ser divulgado na página <www.sead.ufes.br>. Cabe ao candidato acompanhar as publicações na página do processo seletivo.

- a) O candidato será avaliado na entrevista com base nos critérios descritos no **Quadro 3**.
- b) O candidato deve acessar a sala de webconferência em dispositivo eletrônico com acesso a câmera e microfone, para realização da entrevista.

Quadro 3: Critérios de pontuação na entrevista de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

Categorias	Atribuição de nota	Nota máxima
Conhecimentos de docência em cursos de modalidade a distância.	Regular 0 a 6 pontos Bom de 7 a 14 pontos Ótimo de 15 a 25 pontos	25 pontos
Conhecimento de tutoria a distância (o candidato demonstra conhecer a tutoria a distância em cursos EAD).	Regular 0 a 6 pontos Bom de 7 a 14 pontos Ótimo de 15 a 25 pontos	25 pontos
Conhecimento do ambiente Moodle (o candidato demonstra conhecer o ambiente Moodle).	Regular 0 a 6 pontos Bom de 7 a 14 pontos Ótimo de 15 a 25 pontos	25 pontos
Vivência na educação a distância (o candidato demonstra ter conhecimentos em metodologia de ensino EAD; capacidade de encontrar soluções inovadoras para EAD; conhece a legislação adequada à modalidade).	Regular 0 a 6 pontos Bom de 7 a 14 pontos Ótimo de 15 a 25 pontos	25 pontos

VII. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. A classificação dos candidatos dar-se-á em ordem decrescente, levando-se em consideração a soma dos pontos obtidos nas etapas 1 e 2 e em conformidade com o que rege a Portaria Capes nº 102/2019.

7.2. Em caso de empate na pontuação entre os candidatos, o desempate dar-se-á observando, isoladamente e em ordem decrescente, os seguintes critérios:

7.2.1. Idade igual ou superior a 60 anos, conforme estabelece o artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003;

7.2.2. Na hipótese de não haver candidato na condição supracitada, será dada preferência ao candidato que obtiver, na seguinte ordem de prioridade:

- a) Maior pontuação de título;
- b) Maior experiência profissional na área de ensino na modalidade EAD;
- c) Maior experiência profissional na área de ensino;

d) Maior idade.

7.3. Será eliminado o candidato que:

- a) Não cumprir os requisitos básicos do item 4.1 deste edital;
- b) Não apresentar toda a documentação especificada nos itens 5.3, 5.4 e 6.1.1 deste edital;
- c) Não comparecer à entrevista agendada.

VIII. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1. A lista dos candidatos selecionados, acompanhada da classificação e da pontuação, será divulgada no sítio eletrônico <www.sead.ufes.br>.

8.2. O cronograma da divulgação dos resultados encontra-se no item X deste Edital.

IX. DO CADASTRAMENTO, DA VINCULAÇÃO E DO RECEBIMENTO DE BOLSA

9.1. O primeiro classificado terá até 3 (três) dias úteis para responder à convocação da Sead e até 3 (três) dias úteis para o envio da documentação. Ultrapassando estes prazos, a Sead procederá com a convocação do segundo classificado;

9.2. O candidato selecionado será cadastrado no Sistema de Bolsas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) e deverá preencher e assinar a Ficha de Cadastramento/Termo de Compromisso do Bolsista, a ser disponibilizada no momento oportuno. É dever do candidato preencher e entregar toda documentação necessária para registro e cadastro, bem como assinatura de formulários.

9.3. Somente será vinculado à UAB o candidato que cumprir todos os requisitos básicos para exercer a função de Professor Formador, conforme item 4.1 deste edital.

9.4. O bolsista vinculado receberá bolsa da Capes, no valor atual mensal de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) para professores que comprovarem **3 (três) anos de experiência em docência** no ensino superior, ou de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), para professores que comprovarem **1 (um) ano de experiência em docência** no ensino superior e título de Mestrado ou Doutorado.

9.4.1. Será paga uma mensalidade de bolsa a cada 15 (quinze) horas-aula, de conformidade com constante da Instrução Normativa nº 2/2017-Capes.

9.4.2. O pagamento da bolsa dar-se-á pela transferência direta dos recursos ao candidato contratado, por meio de depósito em conta bancária, de acordo com as orientações administrativas estabelecidas pela Capes.

9.4.3. O pagamento da bolsa será realizado conforme definido nas Portarias Capes nº 183/2016, nº 015/2017 e nº 102/2019.

9.5. O candidato não poderá acumular a bolsa de Professor Formador com qualquer outra bolsa da UAB, de acordo com a Portaria Nº 183, de 21 de outubro de 2016.

9.6. O pagamento da bolsa será realizado somente após o planejamento da disciplina e início do semestre, conforme calendário acadêmico aprovado.

X. DO CALENDÁRIO

10.1. Período de divulgação: **xx/xx/xxxx a xx/xx/xxxx;**

10.2. Período de inscrições: **xx/xx/xxxx a xx/xx/xxxx.**

10.3. Resultado da Análise da Titulação (Etapa 1): **a partir de xx/xx/xxxx;**

10.4. Data para recursos do resultado da Etapa 1: **até 2 (dois) dias úteis após a publicação do resultado da Etapa 1;**

10.5. Resultado dos recursos da Etapa 1: **a partir de xx/xx/xxxx;**

10.6. Publicação do cronograma das entrevistas: **a partir de xx/xx/xxxx;**

10.7. Realização das Entrevistas (Etapa 2): **xx/xx/xxxx a xx/xx/xxxx;**

10.8. Resultado das Entrevistas (Etapa 2): **a partir de xx/xx/xxxx;**

10.9. Data para recursos do resultado da Etapa 2: **até 2 (dois) dias úteis após a publicação do resultado da Etapa 2;**

10.10. Resultado final após recurso: **a partir de xx/xx/xxxx.**

10.11. Parte das datas indicadas acima constam como prováveis no edital, podendo ser modificadas em caso de necessidade.

XI. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará a desclassificação do candidato, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

11.2. Os recursos deverão ser apresentados por e-mail inscricao.edital.sead@ufes.br devidamente fundamentados, nos períodos informados no calendário item X, utilizando o formulário disponível no Anexo II.

11.3. Os candidatos habilitados e não convocados para assumir a vaga, a critério da Sead/Ufes, poderão ser

aproveitados para exercício das mesmas atribuições em outras funções ou em outros cursos ofertados na modalidade a distância, obedecida a respectiva classificação e conveniência administrativa, respeitada a especificidade das disciplinas ou funções e o expreso interesse do candidato.

11.3.1. Caso o candidato declare desinteresse ao ser consultado sobre seu aproveitamento em outra função ou curso, permanecerá na mesma ordem de classificação inicial na lista de aprovados em que consta.

11.4. Este Edital terá prazo de validade de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses.

11.5. Nenhum candidato poderá alegar, em tempo algum, desconhecimento das instruções contidas no presente Edital.

11.6. É de responsabilidade dos candidatos o acompanhamento das informações relativas ao processo seletivo no sítio eletrônico <www.sead.ufes.br>.

11.7. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Examinadora, em articulação com as coordenações UAB-Ufes e Direção da Sead-Ufes.

Vitória, xx de xxxxxxxx de 2022.

Maria Auxiliadora de Carvalho Corassa

Superintendente de Educação a Distância

ANEXO I

**FICHA DE INSCRIÇÃO – EDITAL nº 0xx/20xx
CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA - UFES/SEAD**

Semestre letivo XXXX/X [] DISCIPLINA 1 [] DISCIPLINA 2	Semestre letivo XXXX/X [] DISCIPLINA 1 [] DISCIPLINA 2
---	---

DADOS PESSOAIS

NOME: _____
 DATA DE NASCIMENTO: _____/_____/_____
 CARTEIRA DE IDENTIDADE: _____ ÓRGÃO EXP.: _____ UF: _____
 CPF: _____

FORMAÇÃO E ATIVIDADES ACADÊMICAS

DOUTORADO: _____
 MESTRADO: _____
 ESPECIALIZAÇÃO: _____
 GRADUAÇÃO: _____

DOMICÍLIO ATUAL COMPROVADO

RUA/Nº: _____
 BAIRRO: _____ COMPLEMENTO: _____
 CIDADE: _____ UF: _____
 TELEFONE: (____) _____ CELULAR: (____) _____
 CEP: _____ - _____ E-MAIL: _____

[] Afirmo para todos fins que, em conformidade com o item 4.1. “d”, tenho recursos próprios de infraestrutura tecnológica, ou seja, equipamentos, software e acesso à internet para cumprir as atribuições e desenvolver as atividades exigidas neste edital para as respectivas funções.

TERMO DE COMPROMISSO
DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM TODAS AS NORMAS DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO.
 Em _____ de _____ de 2022.

ASSINATURA

Preencher a ficha de inscrição e enviar, juntamente com documentação descrita no item V, para o endereço eletrônico: inscricao.edital.sead@ufes.br

ANEXO II

**FORMULÁRIO DE RECURSO EDITAL Nº 0xx/20xx
SELEÇÃO DE PROFESSORES FORMADORES
CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA - UFES/SEAD**

DADOS DO PROPONENTE

Nome do candidato: _____
 CPF: _____

Semestre [] XXXX/X	Semestre [] XXXX/X	Fase de Recurso: [] 1ª Etapa [] 2ª Etapa
Disciplina: _____		

FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO

LOCAL E DATA:

ASSINATURA:

Fundamentar o recurso e enviar para o endereço eletrônico: inscricao.edital.sead@ufes.br



PLANILHA CONSOLIDADA DAS DESPESAS POR INSTITUIÇÃO

INSTITUIÇÃO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

DESPESAS		VALOR (R\$)	VAGAS	POLOS	TOTAL POR CURSO	VALOR ALUNO POR CURSO
SEAD-UFES		R\$ 232,336.10	-	-	R\$ 232,336.10	-
curso	Especialização em Ensino de Matemática para o Ensino Médio: Matemática na Prática	R\$ 555,379.95	270	9	R\$ 555,379.95	R\$ 2,056.96
TOTAL		787,716.05	270		R\$ 787,716.05	R\$ 2,917.47
VALOR ALUNO R\$						2,917.47

BOLSAS		VALOR (R\$)
CURSO	SEAD-UFES	R\$ 11,165.00
	Especialização em Ensino de Matemática para o Ensino Médio: Matemática na Prática	R\$ 306,870.00
TOTAL		R\$ 318,035.00

PERCENTUAIS	
BOLSAS	40%
OUTRAS DESPESAS	60%
100%	

VALOR LÍQUIDO (R\$) = Total das despesas - total de bolsas = Total do Repasse

VALOR LÍQUIDO =	R\$ 787,716.05	-	R\$ 318,035.00	=	R\$ 469,681.05
------------------------	-----------------------	----------	-----------------------	----------	-----------------------

VALOR A SER CONVENIADO (DEVE CONSTAR NO PTA)			R\$ 469,681.05
--	--	--	-----------------------



0

INSTITUIÇÃO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Quantidade de Cursos	1
Vagas Totais	270
Polos	9

TOTAL DA DESPESA DO NÚCLEO R\$ 232,336.10

ACÇÃO 1 – ACOMPANHAMENTO DE POLOS E CURSOS

TOTAL ACÇÃO 1 R\$ 10,498.70

Itens	Encontros por Polo	Diárias por Encontro	Polos	Diárias Aprovadas	Valor Unitário	Valor Final	Indicadores e/ou Parâmetros
Diárias Coordenador UAB	1	1.5	9	13.5	R\$ 300.90	R\$ 4,062.15	Aprovado uma visita de acompanhamento por polo.
Diárias Motorista	1	1.5	9	13.5	R\$ 300.90	R\$ 4,062.15	Aprovado uma visita de acompanhamento por polo.
TOTAL DE DIÁRIAS APROVADAS						R\$ 8,124.30	

MATERIAL DE CONSUMO Combustível	Quantidades				Quantidade de Litros	Valor Unitário	Valor Final	Indicadores e/ou Parâmetros
	Total KM	Ida e Volta	Visitas	Média de 10Km/L				
Combustível	1696	2	1	10	339	R\$ 7.00	R\$ 2,374.40	Aprovado combustível para visita de acompanhamento por polo
TOTAL DE COMBUSTIVEL APROVADO	-	-	-	-	339.2	-	R\$ 2,374.40	

ACÇÃO 2 – SELEÇÃO DE TUTORES

TOTAL ACÇÃO 2 R\$ 5,074.40

SERVIÇOS DE TERCEIROS Aluguel de Veículo	Quantidades		Quatidade Total	Valor Unitário	Valor Final	Indicadores e/ou Parâmetros
	Visitas	Polos				
Aluguel de Veículo	1	9	9	R\$ 250.00	R\$ 2,250.00	Pago aluguel de veículo no valor de R\$ 250,00
Seguro Viagem	1	9	9	R\$ 50.00	R\$ 450.00	Pago seguro viagem no valor de R\$ 50,00
TOTAL DE ALUGUEL DE VEÍCULO APROVADO	-	-	9	-	R\$ 2,700.00	

MATERIAL DE CONSUMO Combustível	Quantidades				Quantidade de Litros	Valor Unitário	Valor Final	Indicadores e/ou Parâmetros
	Total KM	Ida e Volta	Visitas	Média de 10Km/L				
Combustível Para Visitas	1696	2	1	10	339	R\$ 7.00	R\$ 2,374.40	Aprovado combustível para seleção de tutores
TOTAL DE COMBUSTIVEL APROVADO	-	-	-	-	339.2	-	R\$ 2,374.40	

AÇÃO 3 - CAPACITAÇÃO DE TUTORES

TOTAL AÇÃO 3	R\$ 1,100.00
---------------------	---------------------

MATERIAL DE CONSUMO CAPACITAÇÃO DE TUTORES	Quantidades		Quantidade Total	Valor Unitário	Valor Final	Indicadores e/ou Parâmetros
	tutores	kit				
Material de Consumo para Capacitação de tutores	11	1	11	R\$ 100.00	R\$ 1,100.00	Aprovado R\$ 100,00 por tutor para aquisição de material de expediente relacionado com a capacitação e seleção de tutores.
TOTAL DE MATERIAL DE CONSUMO CAPACITAÇÃO DE TUTORES	-	-	-	-	R\$ 1,100.00	

AÇÃO 4 - DESPESAS COM A OFERTA DO CURSO

TOTAL AÇÃO 4	R\$ 204,498.00
---------------------	-----------------------

SERVIÇOS DE TERCEIROS Contratação de Pessoal	Quantidades		Quantidade Total	Valor Unitário	Valor Final	Indicadores e/ou Parâmetros
	Pessoas	Meses				
Contratação de Pessoal	3	20	60	R\$ 1,670.00	R\$ 100,200.00	Aprovado 3 Pessoas para equipe multidisciplinar no valor de R\$ 1.670,00, cada pessoa pagos por 20 meses cuja funções sugeridas são: Sendo 01 Diagramador, 01 Web designer/Instrucional designer e 01 secretária.
TOTAL DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL APROVADO	-	-	60	-	R\$ 100,200.00	

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Quantidades		Quantidade Total	Valor Unitário	Valor Final	Indicadores e/ou Parâmetros
	Pessoas	Meses				
Obrigações Tributárias e Contributivas	3	20	60	R\$ 1,738.30	R\$ 104,298.00	Aprovado 104,09% de encargos para contratação de equipe multidisciplinar
TOTAL DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS APROVADO	-	-	60	-	R\$ 104,298.00	

AÇÃO 5 - BOLSAS

TOTAL AÇÃO 5	R\$ 11,165.00
---------------------	----------------------

BOLSAS UAB TUTOR A PRESENCIAL	Quantidades			Quantidade e Tutores	Quantidade Bolsas	Valor Unitário	Valor Final	Indicadores e/ou Parâmetros
	Polos	Tutor por Polo	Meses					
Tutor Presencial (Formação de Tutores)	1	1	1	1	1	R\$ 765.00	R\$ 765.00	Aprovado 1 tutor para o Curso de Formação de Tutores por 1 mês.
TOTAL DE BOLSAS PARA TUTOR PRESENCIAL APROVADOS	-	-	-	-	-	-	R\$ 765.00	

BOLSAS UAB SELEÇÃO DE TUTORES	Quantidades		Bolsas	Quantidade Total	Valor Unitário	Valor Final	Indicadores e/ou Parâmetros
	Professores	Polos					
Seleção de Tutores	2	9	2	4	R\$ 1,300.00	R\$ 5,200.00	Até 5 Pólos: pagar uma bolsa pra cada pessoa atuar na seleção de tutores ; 2 bolsas (2 pessoas x 1 bolsa) De 6 a 10 Pólos: pagar duas bolsas para cada pessoa; 4 bolsas (2 pessoas x 2 bolsa) Acima de 10 Pólos: a combinar 6 bolsas (2 pessoas x 3 bolsa)

TOTAL DE BOLSAS PARA seleção de tutores	-	-	-	4	-	R\$ 5,200.00	
BOLSAS UAB PROFESSOR PESQUISADOR	Quantidades		Bolsas	Quantidade Total	Valor Unitário	Valor Final	Indicadores e/ou Parâmetros
	Professores	Polos					
Professor Pesquisador (Formação de Tutores)	2	9	2	4	R\$ 1,300.00	R\$ 5,200.00	Até 5 Pólos: pagar uma bolsa pra cada pessoa atuar na seleção de tutores ; 2 bolsas (2 pessoas x 1 bolsa) De 6 a 10 Pólos: pagar duas bolsas para cada pessoa; 4 bolsas (2 pessoas x 2 bolsa) Acima de 10 Pólos: a combinar 6 bolsas (2 pessoas x 3 bolsa)
TOTAL DE BOLSAS PARA seleção de tutores	-	-	-	-	-	R\$ 5,200.00	

TOTAL DE DESPESA DO CURSO R\$ **R\$ 555,379.95**

Curso	Especilização em Ensino de Matemática para o Ensino Médio: Matemática na Prática
Vagas	270
Polos	9
Carga Horária	360
Disciplinas	9
Duração em Meses	18
KM	1696

AÇÃO 6 - DESPESAS COM A OFERTA DO CURSO

TOTAL AÇÃO 6 R\$ 186,013.95

DIÁRIAS	Quantidades					Diárias Aprovadas	Valor Unitário	Valor Final	Indicadores e/ou Parâmetros	
	Encontros	Disciplina	Encontros por Polo	Diárias por Encontro	Pólos					
Diárias	Professor	1	9	9	1.5	9	121.5	R\$ 300.90	R\$ 36,559.35	Aprovado 1 encontro presencial por disciplina em cada pólo, sendo 1,5 diária por encontro.
	Motorista	1	9	9	1.5	10	135	R\$ 300.90	R\$ 40,621.50	Aprovado 1 encontro presencial por disciplina em cada pólo, sendo 1,5 diária por encontro.
	Coordenador de Tutoria	3	-	3	1.5	10	45	R\$ 300.90	R\$ 13,540.50	Aprovado 1 encontro presencial por semestre em cada pólo, sendo 1,5 diária por encontro.
TOTAL DE DIÁRIAS APROVADAS	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 90,721.35	

MATERIAL DE CONSUMO Postagem	Quantidades			Quatidade Total	Valor Unitário	Valor Final	Indicadores e/ou Parâmetros
	Postagem	Disciplina	Polos				
Despesas com postagem	1	9	9	81	R\$ 50.00	R\$ 4,050.00	Aprovado 1 postagem por disciplina por pólo no valor médio de R\$ 50,00 cada postagem.
TOTAL DE POSTAGENS APROVADAS	-	-	-	81	-	R\$ 4,050.00	

MATERIAL DE CONSUMO Combustível	Quantidades				Quantidade de Litros	Valor Unitário	Valor Final	Indicadores e/ou Parâmetros
	Total KM	Ida e Volta	Visitas por Pólo	Média de 10Km/L				
Combustível Para Professor	1696	2	9	10	3,053	R\$ 7.00	R\$ 21,369.60	Aprovado combustível para encontros presenciais aos pólos 1 encontro por disciplina
Combustível Para Coordenador de tutoria	1696	2	3	10	1,018	R\$ 7.00	R\$ 7,123.20	Aprovado combustível para encontros presenciais aos pólos
TOTAL DE COMBUSTIVEL APROVADO	-	-	-	-	4,070	-	R\$ 28,492.80	

MATERIAL DE CONSUMO Material de Expediente	Quantidades			Quatidade Total	Valor Unitário	Valor Final	Indicadores e/ou Parâmetros
	Polos						

Material de Expediente	9	9	R\$ 800.00	R\$ 7,200.00	Aprovado R\$ 800,00 por polo.
TOTAL DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	-	9	-	R\$ 7,200.00	

MATERIAL DE CONSUMO Reprografia	Quantidades		Quatidade Total	Valor Unitário	Valor Final	Indicadores e/ou Parâmetros
	Alunos	Cópias				
Despesas com Reprografia	270	50	13500	R\$ 0.20	R\$ 2,700.00	Aprovado 50 cópias por aluno.
TOTAL DE REPROGRAFIA	-	-	13500	-	R\$ 2,700.00	

SERVIÇOS DE TERCEIROS Aluguel de Veículo	Quantidades		Quatidade Total de diárias	Valor Unitário	Valor Final	Indicadores e/ou Parâmetros
	Visitas	Polos				
Aluguel de Veículo	12	9	108	R\$ 250.00	R\$ 27,000.00	Aprovado aluguel de carro para encontros presenciais nos pólos
Seguro Viagem	12	9	108	R\$ 50.00	R\$ 5,400.00	Aprovado seguro viagem
TOTAL DE ALUGUEL DE VEÍCULO APROVADO	-	-	108	-	R\$ 32,400.00	

SERVIÇOS DE TERCEIROS Contratação de Pessoal	Quantidades		Quatidade Total	Valor Unitário	Valor Final	Indicadores e/ou Parâmetros
	Pessoas	Meses				
Contratação de Pessoal	3	2	6	R\$ 1,670.00	R\$ 10,020.00	Aprovado 1 Revisor Linguístico, 1 Audiodescritor e 1 Tradutor de Libras.
TOTAL DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL APROVADO	-	-	6	-	R\$ 10,020.00	

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Quantidades		Quatidade Total	Valor Unitário	Valor Final	Indicadores e/ou Parâmetros
	Pessoas	Meses				
Obrigações Tributárias e Contributivas	3	2	6	R\$ 1,738.30	R\$ 10,429.80	Aprovado 104,09% de encargos para contratação de 1 Revisor Linguístico, 1 Autodescritor e 1 Tradutor de Libras.
TOTAL DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	-	-	6	-	R\$ 10,429.80	

ACÃO 7 - PRODUÇÃO E REPRODUÇÃO DO MATERIAL DIDÁTICO

TOTAL ACÃO 7 R\$ 62,496.00

MATERIAL DE CONSUMO Material de Expediente	Quantidades		Quatidade Total	Valor Unitário	Valor Final	Indicadores e/ou Parâmetros
	Disciplina	kit				
Material de Expediente	9	1	9	R\$ 800.00	R\$ 7,200.00	Aprovado R\$ 800,00 por disciplinas para aquisição de kits para material de expediente

TOTAL DE MATERIAL DE EXPEDIENTE APROVADO	-	-	9	-	RS 7,200.00	
---	---	---	---	---	--------------------	--

SERVIÇOS DE TERCEIROS Reprodução de Material Didático	Quantidades				Exemplares por Disciplinas	Disciplinas	Quantidade Total	Valor Unitário	Valor Final	Indicadores e/ou Parâmetros
	Alunos	Tutores	Polos	Professores						
Reprodução de Mídias	270	11	9	9	299	9	2691	RS 6.00	RS 16,146.00	Aprovado mídias por disciplina, no valor de R\$ 6,00 cada impressão.
Produção de Videoaula	0	0	0	0	1	9	9	RS 3,000.00	RS 27,000.00	Aprovado uma unidade por disciplina, no valor unitário de R\$ 3.000,00 cada.
TOTAL DE REPRODUÇÃO DO MATERIAL DIDÁTICO APROVADO	-	-	-	-	-	-	-	-	RS 43,146.00	

SERVIÇOS DE TERCEIROS	Quantidades		Exemplares por Aluno	Quantidade Total	Valor Unitário	Valor Final	Indicadores e/ou Parâmetros
	Alunos						
Impressão de TCC	270		1	270	RS 25.00	RS 6,750.00	Aprovado impressão de TCC por aluno no valor de R\$ 25,00.
Impressão de certificado	270		1	270	RS 20.00	RS 5,400.00	Aprovado impressão de certificado por aluno no valor de R\$ 20,00.
TOTAL DE REPRODUÇÃO DO MATERIAL DIDÁTICO APROVADO	-		-	-	-	RS 12,150.00	

ACÃO 8 - BOLSAS

TOTAL DA AÇÃO 8	RS 306,870.00
------------------------	----------------------

BOLSAS UAB COORDENADORES E REVISOR	Quantidades		Quantidade Total	Valor Unitário	Valor Final	Indicadores e/ou Parâmetros
	IPES	Meses				
Coordenador de Curso	1	20	20	RS 1,400.00	RS 28,000.00	Aprovado 1 coordenador de curso por 20 meses.
Coordenador de Tutoria	1	20	20	RS 1,300.00	RS 26,000.00	Aprovado 1 coordenador de Tutoria por 18 meses.
TOTAL DE BOLSAS PARA COORDENADORES	-	-	-	-	RS 54,000.00	

BOLSAS PROFESSORES	Quantidades		Quantidade Total	Valor Unitário	Valor Final	Indicadores e/ou Parâmetros
	Horas-aulas	Unidade padrão				
Professor Formador	360	15	24	RS 1,300.00	RS 31,200.00	Aprovado 1 cota de bolsa a cada quinze horas-aulas de carga horária.

TOTAL DE BOLSAS PARA COORDENADORES E REVISOR	-	-	-	-	R\$ 31,200.00	
---	---	---	---	---	----------------------	--

BOLSAS UAB TUTOR	Quantidades			Quantidade Tutores	Quantidade Bolsas	Valor Unitário	Valor Final	Indicadores e/ou Parâmetros
	Alunos	Alunos por Tutor	Meses					
Tutor	270	25	18	11	198	R\$ 765.00	R\$ 151,470.00	Aprovado 1 tutor para cada 25 alunos por 18 meses.
TOTAL DE BOLSAS PARA TUTOR APROVADOS	-	-	-			-	R\$ 151,470.00	

BOLSAS UAB ORIENTAÇÃO	Quantidades			bolsas por orientação	Quantidade Total	Valor Unitário	Valor Final	Indicadores e/ou Parâmetros
	aluno por 1 profissional	alunos	Total de bolsas					
Professor Orientador TCC	5	270	54	1	54	R\$ 1,300.00	R\$ 70,200.00	Aprovado 1 orientador a cada 5 alunos recebendo 1 bolsa para orientação.
TOTAL DE BOLSAS PARA PROFESSORES UAB APROVADOS	-	-	-	-	-	-	R\$ 70,200.00	

POLO	VAGAS	KM
Afonso Cláudio	30	141
Alegre	30	198
Baixo Gandu	30	184
Bom Jesus do Norte	30	224
Cariacica	30	8
Conceição da Barra	30	254
Linhares	30	136
Montanha	30	332
São Mateus	30	219
TOTAL	270	1696





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TEORIAS DO ENSINO E PRÁTICAS
EDUCACIONAIS

Ao DTEPE,

Solicito análise deste Departamento, para oferta da terceira turma, do Curso de Especialização em Ensino de Matemática para o Ensino Médio: Matemática na Prática.

Vitória, 19 de agosto de 2022.

Profa. Jaqueline Magalhães Brum
DTEPE/CE/UFES